

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: Taciba - SP

Estado: São Paulo

Região de Saúde: Alta Sorocabana

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 30/05/2023 15:19:49

Status da PAS: Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - 1.1- Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção básica de saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter cobertura de atenção básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir custeio e o incremento para funcionamento das Unidades de Atenção Básica.								
1.1.2	Manter cobertura de saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir custeio e o Incremento para Funcionamento das unidades de Saúde Bucal.								
1.1.3	Manter acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	90,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF). Sensibilizar as equipes de atenção básica para a importância deste acompanhamento.								
1.1.4	Manter o Programa de Tratamento do Tabagismo.	Quantidade de grupos realizados por ano.	1	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Tratamento e manutenção.								
1.1.5	Manter as equipes atualizadas e atuantes para o cumprimento dos indicadores do Previne Brasil.	Percentual de unidades atuantes ao programa	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipe atualizada e atuante para alcançar as metas indicadas pelo Previne Brasil.								

1.1.6	Adequar a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde quando necessária.	Número ambiente adequado de trabalho com satisfação de usuários e profissionais , N° de equipamentos e imobiliários adquiridos	1	2021	Número	2	1	Número
Ação Nº 1 - Conservar e manter unidades de saúde.								
Ação Nº 2 - Fazer aquisição de equipamentos/imobiliários, através de emendas e recursos próprios.								
1.1.7	Reforma do prédio para desmembramento do espaço físico das Equipes dos ESFs I e III.	Número de Unidades de Saúde reformadas, ou ampliadas	0	2021	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Reforma do prédio para a Equipe do ESF I e III.								
1.1.8	Manter o programa do serviço de prótese dentária com reorganização de acordo com a demanda.	Número de próteses dispensadas	240	2021	Número	240	960	Número
Ação Nº 1 - Adequar o convênio com serviços terceirizados de próteses.								
1.1.9	Manter todos os cadastros atualizados no E-SUS	Percentual de equipes com E-SUS implantado	100,00	2021	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dar continuidade a implantação nas unidades de saúde de acordo com o cronograma do MS.								
1.1.10	Manter os serviços já existentes no NASF II	Números de Matriciamentos realizados. Equipe reestruturada	1	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Manter matriciamento com a equipe do NASF.								
Ação Nº 2 - Capacitar equipe para realização de apoio.								
Ação Nº 3 - Capacitar equipe para realização de apoio.								
Ação Nº 4 - Reestruturar, caso necessário, a equipe de acordo com a demanda.								
1.1.11	Aquisição de veículo tipo ambulância.	Controle de uso X KM	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir, através de Emendas, ambulância para transporte dos municípios.								
1.1.12	Aquisição e manutenção de materiais e equipamentos para uso nas unidades de forma a garantir atendimento adequado, qualificado e com registro das informações para gerenciamento e tomada de decisões.	Número de materiais e equipamentos adquiridos.	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir, através de Emendas equipamentos para UBS.								
Ação Nº 2 - Cotação e licitação dos itens.								
Ação Nº 3 - Instalação e funcionamento.								
1.1.13	Implantação de um Centro de atendimento odontológico (CAO)	Número Centro de atendimento odontológico implantado	0	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Centralizar os atendimentos odontológicos visando o melhor atendimento e maior abrangência com tratamento endodôntico.								
1.1.14	Manter as equipes de atenção básica pactuadas no PSE.	Percentual de unidades aderidas ao Programa	90,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar conjuntamente ações anuais: prevenção de doenças crônicas (alimentação saudável, atividade física, tabagismo), prevenção da violência e acidentes de trânsito, saúde bucal, dst's, gravidez na adolescência, diagnóstico de tracoma, uso racional de medicamentos, Saúde na Escola e Olhar Brasil.								
1.1.15	Manter o funcionamento do terceiro turno.	Nº de atendimentos	1.000	2021	Número	4.000	4.000	Número
Ação Nº 1 - Manter o quadro de funcionários para o atendimento noturno (médico, enfermeiro, auxiliar e/ou técnico e serviços gerais)								

1.1.16	Média mensal de visitas domiciliares por família realizadas por ACS	Proporção de Nº de famílias cadastradas em relação às visitas realizadas no mês.	8,00	2021	Proporção	6,00	8,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar 1 visita família / mês media 8 visitas por dia por agente comunitário de saúde (ACS).								
1.1.17	Manter ação coletiva de escovação dental supervisionada	Media da Ação Coletiva de Escovação Dental Supervisionada	3,00	2021	Proporção	3,00	12,00	Proporção
Ação Nº 1 - Sensibilizar equipes e implantar estratégias visando o aumento da quantidade de escovação dental supervisionada nos grupos de hipertensão e Diabetes e gestantes; Aquisição de insumos necessários para a escovação.								
1.1.18	Atendimento de qualidade aos pacientes Pós-Covid	Nº de pacientes atendidos	75	2021	Número	75	300	Número
Ação Nº 1 - Inserir pacientes Pós-Covid no trabalho de estratificação de risco.								

**OBJETIVO Nº 1.2 - 1.2- Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção especializada de saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Manter os trabalhos de promoção, de alimentação saudável, reeducação alimentar, vigilância nutricional em crianças, adultos, gestantes, idosos, priorizando os portadores de hipertensão arterial, diabéticos, sobre peso e obesos.	Percentual de Indivíduos acompanhados pelo SISVAN.	50,00	2021	Percentual	Não programada	50,00	Percentual
1.2.2	Manter o fortalecimento na continuidade do trabalho da Atenção Básica no pós-Covid	Nº de pacientes atendidos	75	2021	Número	75	300	Número
Ação Nº 1 - Atendimento de especialidades para os pacientes pós-Covid (Cardiologia, fisioterapia, vascular, pneumologia, psicólogo e outros).								
1.2.3	Solicitar de outras esferas de governo a ampliação na oferta de consultas e exames e manter a apresentação das demandas do município sempre que necessário	Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente.	8,00	2021	Razão	8,00	8,00	Razão
Ação Nº 1 - Solicitar a ampliação de especialidades (Vascular, Cardiologia, Pneumologia e Neurologia) e exames.								
Ação Nº 2 - Usar os espaços de Câmara Técnica e CIR para apresentação destas demandas e buscar solução para isso.								
1.2.4	Ampliar o acesso à internações de alta complexidade e manter a apresentação das demandas do município sempre que necessário.	Razão de internações clínico-cirúrgicas de alta complexidade na população residente	5,00	2021	Razão	5,00	5,00	Razão
Ação Nº 1 - Apoiar a busca pelo aumento deste tipo de procedimento para a região.								
Ação Nº 2 - Levantar a necessidade de internações e pactuar na CIR as referências.								
1.2.5	Manter atualizados os cadastros das unidades no (CNES) e dados nos Sistemas de Informações instituídos nas três esferas de governo	Percentual de Cadastro no CNES e Sistemas de Informações vigentes.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar escalas de serviço e dados CNES, ferramentas de avaliação da produção dos serviços.								
1.2.6	Adquirir e manter Veículo tipo Van para Transporte Sanitário Eletivo.	Número de usuários atendimentos nas referências	0	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Construção do Projeto para aquisição, através de Emenda, veículo para transporte de usuários para municípios de referência da atenção especializada.								
1.2.7	Manter o Tratamento Fora do Domicílio(TFD)	Agenda X Atendimento	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Conceder auxílio aos usuários de acordo com a legislação vigente.									
1.2.8	Construção de infraestrutura física para o Centro de Fisioterapia.	Percentual de execução de obra de construção	0,00	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Viabilizar a construção do Centro de Fisioterapia.									
1.2.9	Construir piscina para hidroterapia	Número de atendimentos realizados	0	2021	Número	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Construção de Piscina para aulas de hidroterapia.									
1.2.10	Manter convênio para realização de Consultas com Especialistas e Exames Laboratoriais e de Imagem (atual CIOP).	Número de consultas e exames realizados.	3.500	2021	Número	3.500	1.400	Número	
Ação Nº 1 - Realizar levantamento da demanda									
Ação Nº 2 - Firmar convênios conforme a necessidade.									

**DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da rede de atenção às urgências com adequação de Unidades de Pronto Atendimento, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Pronto-Socorro e Central de Regulação, articulada às outras redes de atenção**

**OBJETIVO Nº 2.1 - 2.1- Organizar e implementar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
2.1.1	Manter o convênio com Hospital de Referência (atual Hospital Maternidade de Regente Feijó)	Número de consultas realizadas	1.000	2021	Número	1.000	4.000	Número	
Ação Nº 1 - Garantir o repasse financeiro. Garantir o transporte para a referência.									
2.1.2	Capacitar equipe para atendimento de urgências e emergências	Número de capacitações realizadas	1	2021	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Contratar empresa especializada. Realizar treinamento.									
Ação Nº 2 - Manter equipe atualizada.									
2.1.3	Implantação de uma Unidade de Pronto-Atendimento no município	Número de consultas realizadas	1.000	2021	Número	100	4.000	Número	
Ação Nº 1 - Implantação do Pronto-atendimento no município para atendimento mais rápido e preciso dos pacientes.									
2.1.4	Adequação de setor para Central de transporte e cobertura do estacionamento	Percentual de execução de obra de construção	0,00	2021	Percentual	30,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Centralizar veículos promovendo assim, o zelo e conservação dos veículos.									

**DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da Atenção Integral às Redes Materno-Infantil, Saúde da Mulher e da Criança, Saúde do Homem e Saúde do Adolescente, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade**

**OBJETIVO Nº 3.1 - 3.1 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materno-Infantil e Saúde da Mulher para garantir acesso, acolhimento e resolutividade, fortalecendo e ampliando ações de Prevenção, Promoção e Tratamento.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Realizar os exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	8,00	2021	Razão	8,00	8,00	Proporção
Ação Nº 1 - Intensificar a busca ativa em mulheres em idade de 25 a 64 anos.								
Ação Nº 2 - Desenvolver campanhas. Realizar palestras educativas. Implantar horário estendido para mulheres que trabalham garantido acesso aos exames.								
Ação Nº 3 - Confeção de material de apoio. Outubro Rosa.								
Ação Nº 4 - Ampliar a divulgação e a oferta durante a Semana da Mulher.								
Ação Nº 5 - Qualificar os profissionais para coleta correta do exame..								
3.1.2	Realizar exames de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.	55,00	2021	Razão	55,00	55,00	Razão
Ação Nº 1 - Estimular a realização de mamografias realizadas em mulheres da faixa etária;								
Ação Nº 2 - Implantar monitoramento das mulheres na faixa etária para busca ativa destas mulheres;								
Ação Nº 3 - Garantir na CIR as referências para oferta adequada às solicitações. Outubro Rosa.								
Ação Nº 4 - Ampliar a divulgação e a oferta durante a Semana da Mulher								
3.1.3	Estimular o parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção de parto normal.	25,00	2021	Proporção	25,00	25,00	Proporção
Ação Nº 1 - Melhorar a adesão das gestantes ao grupo.								
Ação Nº 2 - Estimular dentro do grupo de gestante as consultas de pré-natal e sobre o parto normal.								
3.1.4	Manter o protocolo de testes de sífilis, HIV, Hepatite B e C em gestantes.	Número de testes de sífilis em gestante.	3	2021	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Intensificar captação de gestante no primeiro trimestre para realização do pré-natal garantindo o protocolo de consultas e exames.								
3.1.5	Garantir a realização de sete ou mais consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	7,00	2021	Proporção	7,00	7,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento e avaliação do número de consultas de pré-natal.								
Ação Nº 2 - Fortalecer o grupo de gestante. Promover as consultas domiciliares quando necessário.								
Ação Nº 3 - Fortalecer o grupo de gestante. Promover as consultas domiciliares quando necessário.								
Ação Nº 4 - Incentivar a participação do homem nas consultas de pré-natal								

3.1.6	Manter Zero o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Garantir as gestantes pré-natal de qualidade e referência ao parto de médio e alto risco conforme pactuação.								
3.1.7	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar os óbitos em MIF visando à investigação dos mesmos a fim de conhecer as causas de óbitos em mulheres para o desenvolvimento das ações.								
3.1.8	Realizar a puericultura prioritariamente até 1 ano de idade.	Número de nascidos vivos x Realização de puericultura	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sensibilizar as equipes para o acompanhamento mensal das crianças nessa faixa etária.								
Ação Nº 2 - Monitorar a realização das consultas de puericultura.								
3.1.9	Implantação de atendimento especializado para crianças de 0-15 anos.	Nº de crianças de 0 a 15 anos.	375	2021	Número	375	1.500	Número
Ação Nº 1 - Contratar médico pediatra para atendimento especializado as crianças de 0 a 15anos.								

**OBJETIVO Nº 3.2 - 3.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde do Adolescente, fortalecendo e ampliando ações de Prevenção, Promoção e Tratamento.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Manter parceria com a escola de ensino médio.	Número de atividades realizadas na escola	1	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Participar do planejamento escolar para elaboração de ações conjuntas de acordo com as necessidades.								
Ação Nº 2 - Realizar campanhas e palestras educativas.								
3.2.2	Incentivar a participação dos adolescentes nas atividades realizadas pela saúde.	Número de atividades realizadas na escola	1	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes para receber essa demanda. Realizar atividades atrativas para esta faixa etária em parceria com o NASF.								

**OBJETIVO Nº 3.3 - 3.3 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde do Homem, fortalecendo e ampliando ações de Prevenção, Promoção e Tratamento.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Ampliar e manter o atendimento e as ações voltadas a saúde do homem.	Número de atividades voltadas para saúde do homem	1	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Facilitar o acesso dos homens às consultas.								
Ação Nº 2 - Orientações quanto às ISTS.								
Ação Nº 3 - Ampliar a oferta de PSA.								
3.3.2	Inserir a participação do homem no pré-natal e ações de planejamento familiar.	Proporção de homens em relação às gestantes que participam do pré-natal	10,00	2021	Proporção	20,00	50,00	Proporção
Ação Nº 1 - Implantar o pré-natal do homem. Incentivar a participação do homem no planejamento familiar.								

**DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.**

**OBJETIVO Nº 4.1 -** Objetivo 4.1 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Reduzir o número de óbitos prematuros em doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs)	Números de óbitos prematuros	5	2021	Número	5	20	Número
Ação Nº 1 - Manter visitas domiciliares. Intensificar a cobertura de influenza na faixa etária.								
Ação Nº 2 - Realizar avaliação nutricional. Realizar a busca ativa dos faltosos nos grupos de hipertensos e diabéticos.								
Ação Nº 3 - Estimular ações para grupos de tabagismo.								
Ação Nº 4 - Estimular o comprometimento com os cuidados com a saúde (uso correto de medicação, alimentação adequada, higiene e atividade física).								
Ação Nº 5 - Estimular a equipe a ter mais atenção com o idoso.								
Ação Nº 6 - Manter Semana do Idoso.								

**DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.**

**OBJETIVO Nº 5.1 -** 5.1 - Qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Manter a utilização do Sistema Hórus	Percentual de implantação do Hórus. Nº de medicamentos dispensados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Preenchimento de formulário próprio para aquisição de senha do sistema.								
Ação Nº 2 - Envio de documentação solicitada.								
Ação Nº 3 - Cadastrar medicamentos e pacientes no sistema.								
Ação Nº 4 - Atualizar o CNS dos usuários. Alimentar corretamente o sistema de acordo com as normas vigentes.								
5.1.2	Implantação do Centro de abastecimento farmacêutico (CAF) e Materiais hospitalares.	Percentual de execução de obra de construção	0,00	2021	Percentual	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Centralizar o recebimento, conferência, armazenamento e distribuição para as unidades atendidas.								
<b>OBJETIVO Nº 5.2 - 5.2 – Oferecer acesso a medicamentos do Programa Assistência Farmacêutica Básica e uso racional dos mesmos.</b>								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Manter o atendimento de usuários do programa de monitoramento de diabetes.	proporção de usuários no programa.	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Aquisição dos insumos necessários para o desenvolvimento do programa.								
5.2.2	Manter o sistema de gestão da assistência farmacêutica e serviços farmacêuticos na atenção básica.	Proporção de medicamentos solicitados e atendidos.	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal e manter os estoques para regularidade no abastecimento com Contrapartida Municipal.								
Ação Nº 2 - Definir prazos e fluxo de aquisição de medicamentos juntamente com o fundo municipal de saúde e a gerencia de compras.								
Ação Nº 3 - Garantir profissional qualificado para execução dos serviços na farmácia e funcionamento da Farmácia aos sábados.								
5.2.3	Manter a utilização do REMUME no município.	Percentual implantado Remume	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com as equipes para avaliar as solicitações de inclusão/exclusão de medicamentos, em consonância com critérios epidemiológicos, técnicos, científicos e econômicos.								
5.2.4	Manter a farmácia equipada e estruturada de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	Proporção de farmácias estruturadas e equipadas em consonância com a legislação sanitária vigente	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Prover equipamentos e outros recursos necessários à manutenção da estabilidade dos medicamentos.								
5.2.5	Manter o atendimento dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	Proporção de medicamentos solicitado e atendida.	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Viabilizar a compra dos medicamentos de Demandas Judiciais em tempo oportuno.								

#### DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento da Rede de Saúde Mental

**OBJETIVO Nº 6.1 - 6.1 – Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Fortalecer as equipes da Atenção Básica para atuar na rede com trabalho de promoção, prevenção, orientação, cuidado e tratamento psicossocial.	Número de Profissionais capacitados	1	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Capacitação de profissionais das equipes de saúde em álcool e droga.								
Ação Nº 2 - Monitoramento e acompanhamento do usuário em atendimento.								
Ação Nº 3 - Garantir o transporte do usuário para a referência quando necessário.								
Ação Nº 4 - Retomar o Grupo Bem Estar para as três ESFs.								
6.1.2	Manter o atendimento do médico psiquiatra e ampliar o serviço conforme necessidade.	Número de atendimentos realizados	250	2021	Número	250	1.000	Número
Ação Nº 1 - Manter profissional no município.								
Ação Nº 2 - Manter o matriciamento nas Equipes de Atenção Básica.								

#### DIRETRIZ Nº 7 - Desenvolvimento e fortalecimento da promoção da saúde.

**OBJETIVO Nº 7.1 - 7.1-** Promover e participar da adoção de medidas voltadas à prevenção e ao controle de determinantes e condicionantes da saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Melhorar o índice de vacinas do calendário básico de vacinação	Proporção de vacinas do calendário básico de vacinação da criança com coberturas vacinais alcançadas.	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Disponibilizar vacinas. Realizar sistematicamente a busca de crianças faltosas.								
Ação Nº 2 - Participar das campanhas conforme calendários.								
Ação Nº 3 - Sensibilizar a gestão em relação à importância da flexibilidade do horário de atendimento as vacinas.								
Ação Nº 4 - Investir em qualificação de profissionais para sala de vacina.								
Ação Nº 5 - Confeccionar material gráfico nas campanhas de vacinas.								
Ação Nº 6 - Avaliar e corrigir sistema de informações.								
7.1.2	Encerrar oportunamente as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	Proporção de casos de DNCI encerradas em até 60 dias após notificação.	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção

Ação Nº 1 - Garantir recursos humanos necessários para manutenção do serviço de vigilância epidemiológica e de informação;									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais responsáveis pelo SINAN para registro e encerramento dos casos de doenças de notificação compulsória imediata em tempo oportuno.									
7.1.3	Sensibilizar as equipes para a importância da notificação da doença ou agravo relacionado ao trabalho.	Proporção de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho. Nº de ações realizadas.	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Sensibilização das equipes quanto à importância da notificação para o planejamento de ações ao trabalhador.									
7.1.4	Garantir a execução das ações de vigilância sanitária considerada necessária.	Percentual de ações realizadas.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar as inspeções sanitárias e monitorar os riscos dos serviços programadas.									
Ação Nº 2 - Intensificar as visitas no comércio									
7.1.5	Realizar as ações pactuadas no PAVISA - Plano de Vigilância Sanitária executadas.	Percentual de ações realizadas.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter estrutura física (espaço, equipamentos, mobiliários e insumos) e de recursos humanos adequados para a realização das ações.									
Ação Nº 2 - Monitorar áreas de saúde.									
Ação Nº 3 - Organizar e desenvolver ações estratégicas intersetoriais e descentralizadas.									
Ação Nº 4 - Inspeccionar os estabelecimentos de interesse a saúde.									
Ação Nº 5 - Atender Denúncias.									
Ação Nº 6 - Capacitar profissionais da VISA.									
Ação Nº 7 - Seguir o Código de Postura do Município para as devidas punições.									
Ação Nº 8 - Intensificar o trabalho educativo.									
7.1.6	Manter em zero a incidência de aids em menores de 5 anos no município	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	2021	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Garantir a realização de dois testes anti-HIV na gestação.									
Ação Nº 2 - Garantir tratamento da mãe na gestação e parto e da criança conforme protocolo vigente.									
7.1.7	Manter a triagem sorológica da hepatite B e C, HIV e Sífilis no município.	Número de teste sorológicos HBS AG e ANTI – HCV, HIV e Sífilis realizados.	4	2021	Número	4	4	Número	
Ação Nº 1 - Oferecer aconselhamento e testagem nos atendimentos individuais para pessoas que apresentarem situações de risco. Controlar taxa de não retorno para a testagem sorológica, e realizar busca quando consentida.									
Ação Nº 2 - Realizar exames preconizados com apoio do Ministério e Estado de forma a garantir as equipes de atenção básica as condições necessárias a sua realização.									
7.1.8	Manter zero o número de óbitos por leishmaniose visceral.	Número absoluto de óbito por leishmaniose visceral.	0	2021	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Buscar parceria com veterinário. Realizar campanha para cadastrar os animais.									
Ação Nº 2 - Notificar casos suspeitos.									
Ação Nº 3 - Adequar espaço para realização de exames.									
Ação Nº 4 - Manter atualizado os cadastros domiciliares no ESUS.									

Ação Nº 5 - Intensificar o trabalho educativo com a população.									
Ação Nº 6 - Confeccionar material de apoio.									
7.1.9	Manter zero o número de óbitos por dengue.	Número absoluto de óbitos por dengue.	0	2021	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico precoce. Intensificar ações de conscientização com a população.									
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais.									
Ação Nº 3 - Garantir a quantidade de insumos necessários.									
Ação Nº 4 - Manter o fluxo e protocolo.									
Ação Nº 5 - Confeccionar material de apoio.									
Ação Nº 6 - Manter as reuniões mensais da sala de situação.									
Ação Nº 7 - Realizar bloqueios, arrastões e intensificações conforme a necessidade.									
7.1.10	Manter imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos domiciliares para controle da dengue.	Números de ciclos dos imóveis visitados para controle da dengue/ano	6	2021	Número	6	6	Número	
Ação Nº 1 - Intensificar o casa a casa.									
Ação Nº 2 - Atualizar informações nos sistemas. Capacitar profissionais.									
7.1.11	Fazer análise das amostras das águas para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual, livre e turbidez.	Percentual das análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter o número de amostras para exames.									
Ação Nº 2 - Alimentar e monitorar o sistema de Informações SISAGUA.									

**DIRETRIZ Nº 8 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do sus.**

**OBJETIVO Nº 8.1 - 8.1- Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção pactuadas.	Nº das ações realizadas EPS X Nº de ações pactuadas.	1	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Nomear responsáveis pelas ações de educação Permanente.								
Ação Nº 2 - Promover a educação permanente para os trabalhadores do SUS.								
Ação Nº 3 - Garantir a participação dos trabalhadores no CIES e NEPH e outros.								
Ação Nº 4 - Manter o Plano de Educação Permanente.								
8.1.2	Manter ações do Setor de Regulação	Número de capacitações	1	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Capacitar a Rede sobre a Regulação.								
Ação Nº 2 - Manter protocolos de regulação.								
Ação Nº 3 - Manter médico regulador.								
8.1.3	Efetivar e promover a proteção à saúde como direito de todos.	Número de projetos	5	2021	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Retomada e adequação de todos os projetos existentes.								
8.1.4	Adquirir uniformes para todos os funcionários	Número de uniformes adquiridos	0	2021	Número	240	480	Número
Ação Nº 1 - Definir modelo e tecido Licitar e realizar a entrega aos funcionários.								

#### **DIRETRIZ Nº 9 - Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão do SUS.**

**OBJETIVO Nº 9.1 - 9.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Monitorar e executar as ações pactuadas no Plano Municipal de Saúde para o quadriênio (2022-2025).	Proporção de Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde.	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Trabalhar junto a Equipe de Saúde, discutir metas, objetivos, ações para o quadriênio junto ao Conselho Municipal de Saúde e submeter à aprovação do CMS.								
9.1.2	Manter atualizado o sistema de acompanhamento do Conselho de Saúde (SIACS).	Proporção de Conselho de Saúde cadastrado no SIACS.	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter atualizado o sistema sempre que houver alterações na estrutura do conselho.								
9.1.3	Fortalecimento da participação Social. (Conselho Municipal de Saúde)	proporção de participantes	90,00	2021	Proporção	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Definir espaço físico para o Conselho.								
Ação Nº 2 - Capacitação de Conselheiros. Realizar Conferência Municipal de Saúde. Divulgar reuniões do Conselho.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Manter parceria com a escola de ensino médio.	1
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção pactuadas.	1
	Incentivar a participação dos adolescentes nas atividades realizadas pela saúde.	1
	Manter atualizados os cadastros das unidades no (CNES) e dados nos Sistemas de Informações instituídos nas três esferas de governo	100,00
	Manter todos os cadastros atualizados no E-SUS	70,00
122 - Administração Geral	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção pactuadas.	1
	Monitorar e executar as ações pactuadas no Plano Municipal de Saúde para o quadriênio (2022-2025).	100,00
	Capacitar equipe para atendimento de urgências e emergências	1
	Manter atualizado o sistema de acompanhamento do Conselho de Saúde (SIACS).	100,00
	Manter ações do Setor de Regulação	1
	Solicitar de outras esferas de governo a ampliação na oferta de consultas e exames e manter a apresentação das demandas do município sempre que necessário	8,00
	Fortalecimento da participação Social. (Conselho Municipal de Saúde)	90,00
	Efetivar e promover a proteção à saúde como direito de todos.	5
	Implantação de uma Unidade de Pronto-Atendimento no município	100
	Adequação de setor para Central de transporte e cobertura do estacionamento	30,00
	Adquirir uniformes para todos os funcionários	240
	Adequar a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde quando necessária.	2
	Adquirir e manter Veículo tipo Van para Transporte Sanitário Eletivo.	0
	Reforma do prédio para desmembramento do espaço físico das Equipes dos ESFs I e III.	0
	Manter o Tratamento Fora do Domicílio(TFD)	100,00
	Construção de infraestrutura física para o Centro de Fisioterapia.	50,00
	Construir piscina para hidroterapia	0
	Manter convênio para realização de Consultas com Especialistas e Exames Laboratoriais e de Imagem (atual CIOP).	3.500
	Aquisição de veículo tipo ambulância.	1

	Aquisição e manutenção de materiais e equipamentos para uso nas unidades de forma a garantir atendimento adequado, qualificado e com registro das informações para gerenciamento e tomada de decisões.	1
	Implantação de um Centro de atendimento odontológico (CAO)	0
301 - Atenção Básica	Manter cobertura de atenção básica	100,00
	Fortalecer as equipes da Atenção Básica para atuar na rede com trabalho de promoção, prevenção, orientação, cuidado e tratamento psicossocial.	1
	Reduzir o número de óbitos prematuros em doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs)	5
	Ampliar e manter o atendimento e as ações voltadas a saúde do homem.	1
	Manter parceria com a escola de ensino médio.	1
	Realizar os exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	8,00
	Manter cobertura de saúde bucal	100,00
	Manter o atendimento do médico psiquiatra e ampliar o serviço conforme necessidade.	250
	Inserir a participação do homem no pré-natal e ações de planejamento familiar.	20,00
	Incentivar a participação dos adolescentes nas atividades realizadas pela saúde.	1
	Realizar exames de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos.	55,00
	Estimular o parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	25,00
	Efetivar e promover a proteção à saúde como direito de todos.	5
	Manter o Programa de Tratamento do Tabagismo.	1
	Manter o protocolo de testes de sífilis, HIV, Hepatite B e C em gestantes.	3
	Manter as equipes atualizadas e atuantes para o cumprimento dos indicadores do Previne Brasil.	100,00
	Garantir a realização de sete ou mais consultas de pré-natal.	7,00
	Adequar a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde quando necessária.	2
	Manter em zero a incidência de aids em menores de 5 anos no município	0
	Manter Zero o número de óbitos maternos	0
	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil.	100,00
	Manter a triagem sorológica da hepatite B e C, HIV e Sífilis no município.	4
	Manter o programa do serviço de prótese dentária com reorganização de acordo com a demanda.	240
	Realizar a puericultura prioritariamente até 1 ano de idade.	100,00
	Implantação de atendimento especializado para crianças de 0-15 anos.	375



	Manter os serviços já existentes no NASF II	1
	Manter as equipes de atenção básica pactuadas no PSE.	90,00
	Manter o funcionamento do terceiro turno.	4.000
	Média mensal de visitas domiciliares por família realizadas por ACS	6,00
	Manter ação coletiva de escovação dental supervisionada	3,00
	Atendimento de qualidade aos pacientes Pós-Covid	75
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter o convênio com Hospital de Referência (atual Hospital Maternidade de Regente Feijó)	1.000
	Manter o fortalecimento na continuidade do trabalho da Atenção Básica no pós-Covid	75
	Solicitar de outras esferas de governo a ampliação na oferta de consultas e exames e manter a apresentação das demandas do município sempre que necessário	8,00
	Ampliar o acesso à internações de alta complexidade e manter a apresentação das demandas do município sempre que necessário.	5,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter a utilização do Sistema Hórus	100,00
	Manter o atendimento de usuários do programa de monitoramento de diabetes.	100,00
	Implantação do Centro de abastecimento farmacêutico (CAF) e Materiais hospitalares.	30,00
	Manter o sistema de gestão da assistência farmacêutica e serviços farmacêuticos na atenção básica.	100,00
	Manter a utilização do REMUME no município.	100,00
	Manter a farmácia equipada e estruturada de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	100,00
	Manter o atendimento dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Garantir a execução das ações de vigilância sanitária considerada necessária.	100,00
	Realizar as ações pactuadas no PAVISA - Plano de Vigilância Sanitária executadas.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir o número de óbitos prematuros em doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs)	5
	Melhorar o índice de vacinas do calendário básico de vacinação	100,00
	Encerrar oportunamente as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	100,00
	Sensibilizar as equipes para a importância da notificação da doença ou agravo relacionado ao trabalho.	100,00
	Manter zero o número de óbitos por leishmaniose visceral.	0
	Manter zero o número de óbitos por dengue.	0
	Manter imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos domiciliares para controle da dengue.	6
	Fazer análise das amostras das águas para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual, livre e turbidez.	80,00
306 - Alimentação e Nutrição	Manter acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	90,00



**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	9.084.000,00	1.412.000,00	154.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	10.650.000,00
	Capital	N/A	556.000,00	35.000,00	328.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	919.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.408.000,00	13.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.421.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	5.119.000,00	1.258.000,00	143.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.520.000,00
	Capital	N/A	302.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	302.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.288.000,00	44.000,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.334.000,00
	Capital	N/A	254.000,00	25.000,00	328.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	607.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	1.041.000,00	70.000,00	7.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.118.200,00
	Capital	N/A	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	228.000,00	27.000,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	257.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A